



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: [secretariacma@anhumas.sp.gov.br](mailto:secretariacma@anhumas.sp.gov.br) – Site: [www.camaraanhumas.sp.gov.br](http://www.camaraanhumas.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2.023 =

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do Legislativo Municipal”.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando que o dia 12 de Outubro de 2.023, (quinta-feira) é feriado Nacional “Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil”.

Considerando, que o dia 13 de Outubro do corrente, (sexta-feira) na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 13 de Outubro de 2023.

**Artigo 2º** - O expediente da Administração retornará na segunda-feira, dia 16 de Outubro de 2023, em horário normal.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 10 DE OUTUBRO DE 2.023.**

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data \_\_\_\_\_

**JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA**  
Diretor de Secretaria